



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

No dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2025, às 16:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento para a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para atender às necessidades da administração municipal na manutenção e execução de serviços na zona urbana e rural do município de Muriaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME** para a apresentação do atestado de capacidade técnica para os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14. A empresa entregou dentro do prazo e conforme análise e Parecer Técnico, a empresa atendeu os requisitos técnicos exigidos pelo edital, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e estando todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA**.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **CONSTRUTORA CTC LTDA** para a apresentação do atestado de capacidade técnica para os itens 1, 6 e 14. A empresa não enviou nenhum documento dentro do prazo. Portanto, por descumprimento às regras do edital, consideramos a empresa **INABILITADA** nos itens 1, 6 e 14. E tendo apresentado toda documentação em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA** nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **BRAUNA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA** para apresentação do AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA **PARA O ITEM 3** e BALANCOS PATRIMONIAIS (PROTOCOLADO/REGISTRADO) REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. A empresa apresentou os documentos faltantes e estando todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA**.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa **SILVA E COELHO TERRAPLANAGEM** para apresentação do CONTRATO SOCIAL, AS CNDS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, CNDT, FALÊNCIA E CONCORDATA, BALANÇOS PATRIMONIAIS (PROTOCOLADOS/REGISTRADOS) REFERENTE À 2023 E 2024 E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Prazo foi finalizado e a empresa não apresentou nenhum documento. Portanto, por descumprimento ao edital, consideramos a empresa **INABILITADA**.

CLASSIFICAÇÃO

Segue abaixo a lista dos proponentes que apresentaram todos os documentos em conformidade e foram considerados habilitados, em ordem de classificação conforme o critério para distribuição de demanda e ordem de contratação:

ORDEM	LICITANTE	HABILITAÇÃO
1º	TCM CONSTRUTORA LTDA - ME	HABILITADO
2º	ROCHA EQUIPAMENTOS LTDA	HABILITADO
3º	WGO SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
4º	OCM CONSTRUTORA DE MURIAÉ	HABILITADO
5º	SRQ CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADO
6º	J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	HABILITADO



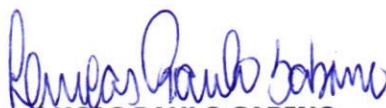
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



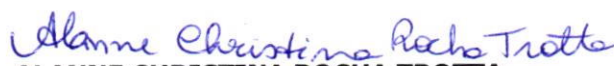
7º	SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
8º	CONSTRUTORA CTC LTDA	HABILITADO
9º	NT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA	HABILITADO
10º	VB MURIAE CONSTRUTORA LTDA	HABILITADO
11º	BRAUNA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA	HABILITADO

Conforme item 8.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail (protocololicitacao@muriae.mg.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Conforme item 5.9 do edital, os proponentes declarados inabilitados poderão apresentar as documentações exigidas no edital, observando e sanando as falhas/ausências dos documentos supracitados.


LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE


GILMAR MENDES CERQUEIRA JUNIOR
MEMBRO


ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO